

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**Ref.: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.095.113/0001-67, com sede na Rua Rio de Janeiro, 33, Boqueirão, na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, e-mail licitacao@credlarconstrutora.com.br, neste ato, representada por seu representante legal Sr. Sérgio Fernandes Leal, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº19.653.049-0-SSP/SP e CPF nº 104.304.888-07, vem manifestar seu interesse em apresentar proposta de parceria visando o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, conforme segue:

LOTE	MUNICIPIO	Nº TOTAL DE UH	METRAGEM QUADRADA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA	METRAGEM QUADRADA ÚTIL DO PROJETO UNIDADE HABITACIONAL PROPOSTA	VALOR FIXO UNITÁRIO DE AQUISIÇÃO PELO FAR DA UH
1, 2 e 3	Araucária	400	44,00 m²	44,00 m²	R\$ 158.000,00

Declaramos ao assinar esta Manifestação em 01 (uma) via, que:

1. Conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Credenciamento Nº 01/2026—MCMV-FAR;
2. Temos ciência que a seleção da proposta de parceria não implicará na sua contratação pelo Agente Financeiro;
3. Conhecemos e aceitamos todas as condições estabelecidas pela legislação de regência dos Programas Casa Fácil Paraná e Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, nos termos das leis, decretos, instruções normativas, especificações e valores máximos vigentes pertinentes aos Programas, destacadamente a Lei Federal 14.620/2023, Decreto Federal nº 11.439/2023, Portarias MCID nº 724, 725 e 488 de 19.05.25 e Código Civil;

4. Estamos impedidos de dar qualquer outra destinação ao terreno permissionado, senão aquela prevista neste Edital sob pena de incorrermos nas sanções legais e aquelas estabelecidas no edital;
5. A não aprovação da empresa ou do empreendimento pelo Agente Financeiro bem como a destinação diversa eventualmente dada ao terreno ensejará o cancelamento do Termo de Seleção - TS a ser formalizado com a COHAB Araucária, na forma prevista no Edital.
6. Como participe no procedimento de contratação de empreendimentos habitacionais da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Lei Federal nº 14620/2023, temos pleno conhecimento das condições gerais da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos da Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, e das especificações urbanísticas, de projeto e de obra para implementação do empreendimento habitacional, nos termos da Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023; e que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos na Portaria MCID nº 724, de 2023, para participação na linha de atendimento.

O prazo de validade da presente manifestação será de 6 (seis) meses.

Praia Grande, SP, 22 de agosto de 2026.

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Representante: Sérgio Fernandes Leal

Cargo: CEO

E-mail: licitacao@credlarconstrutora.com.br

Telefone: (13) 3596-6988



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KXAT8-7HBL3-4TUC5-26PAA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

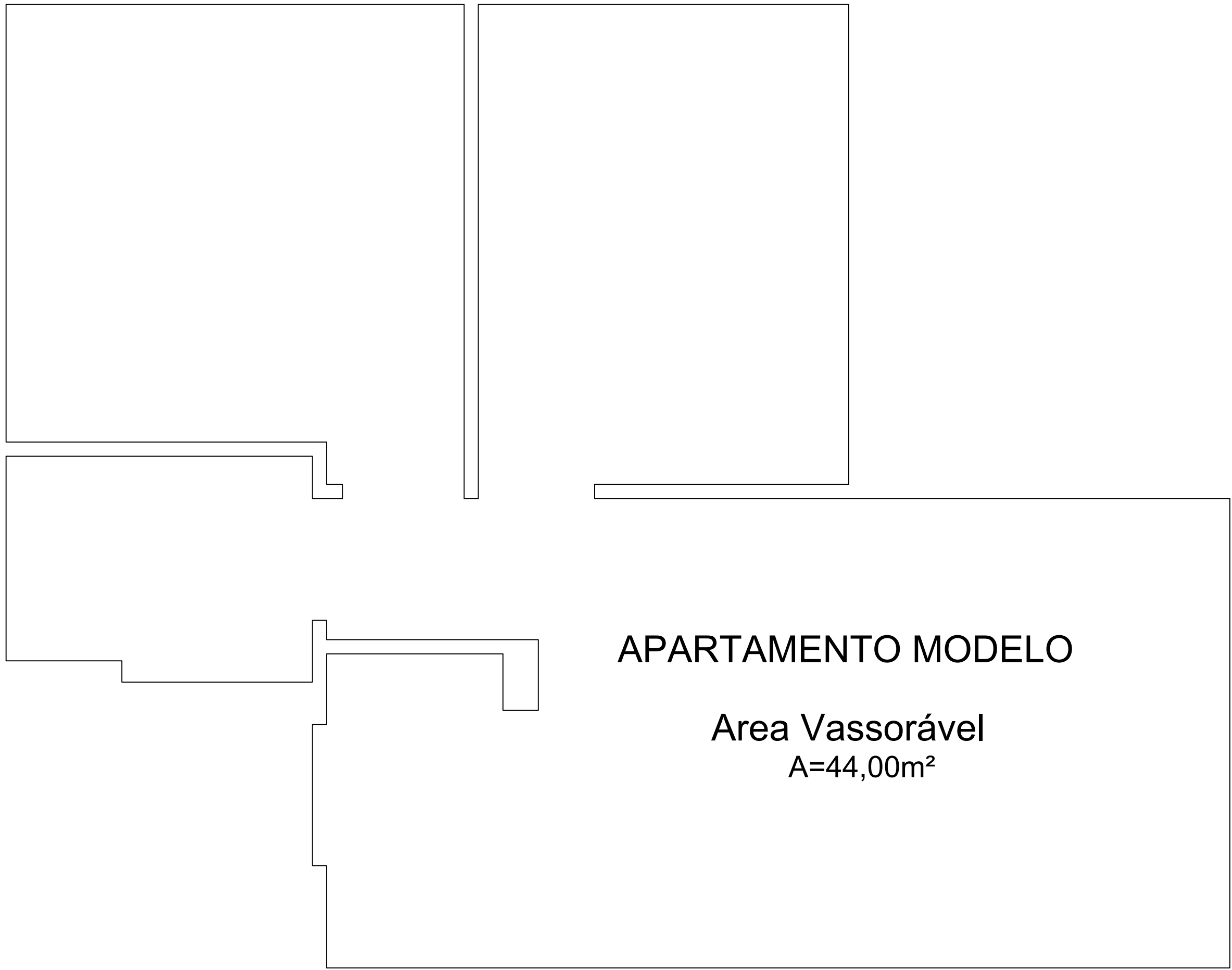
Sergio Fernandes Leal (CPF ***.304.888-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

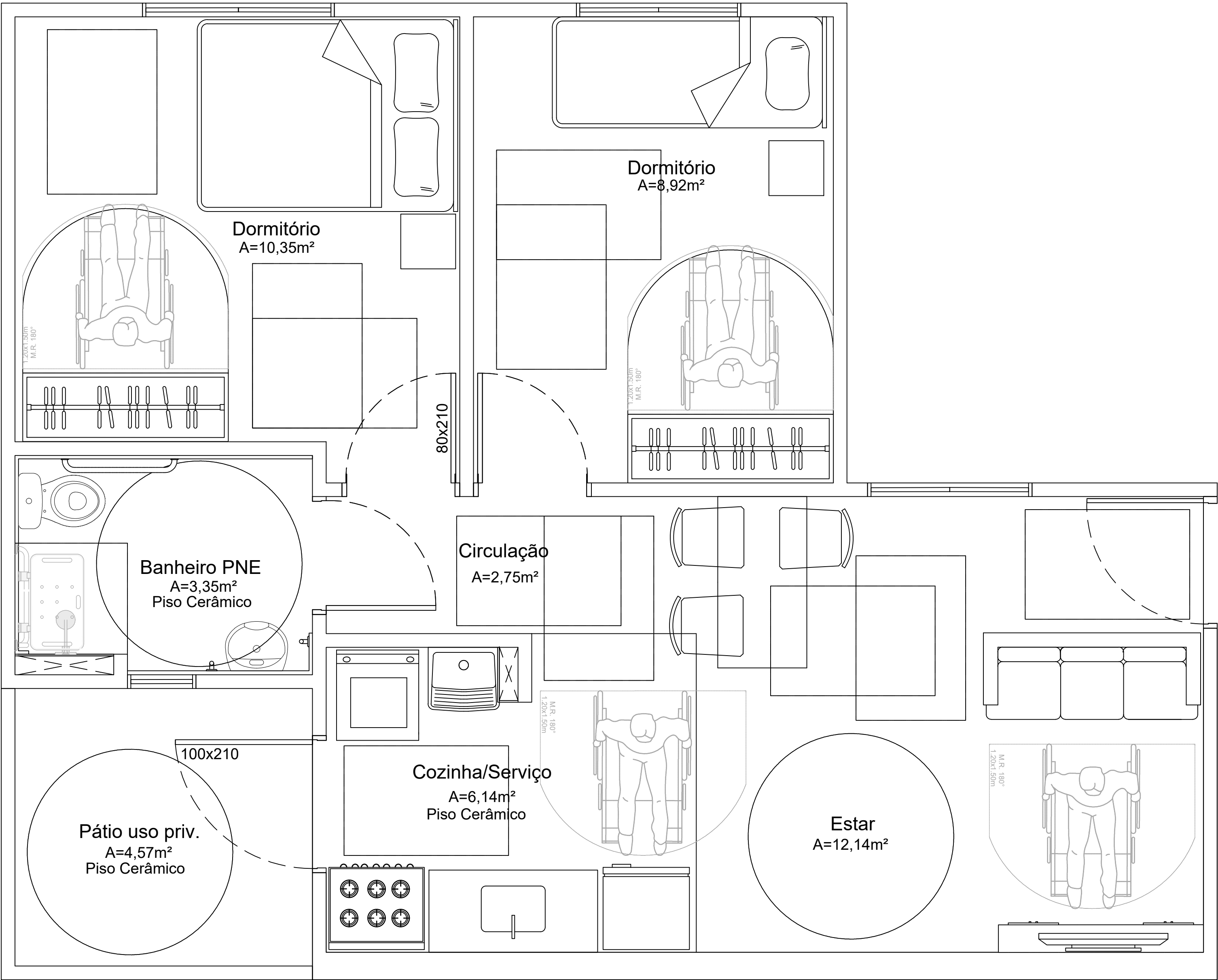
<https://assinador.onr.org.br/validate/KXAT8-7HBL3-4TUC5-26PAA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

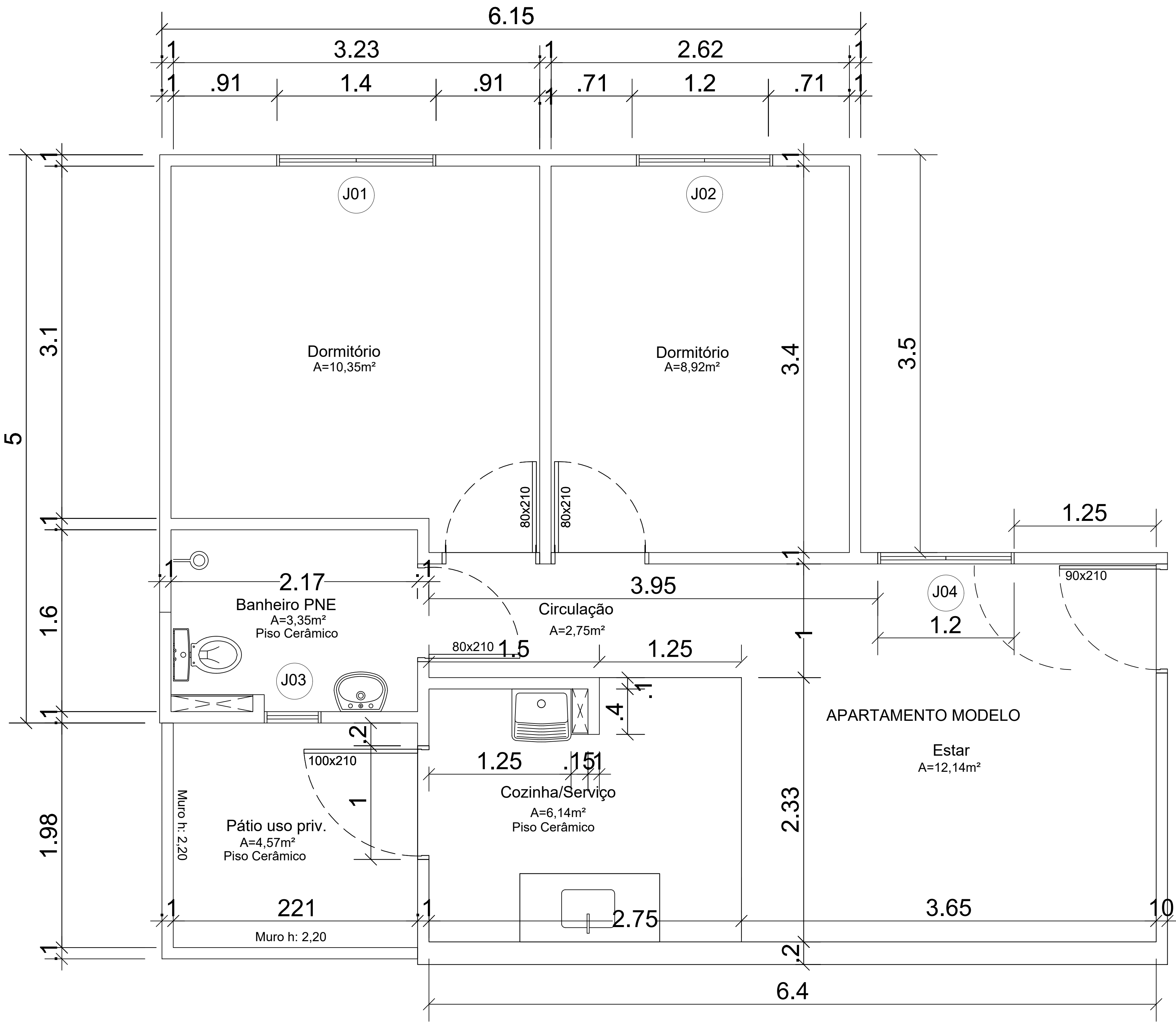
<https://assinador.onr.org.br/validate>



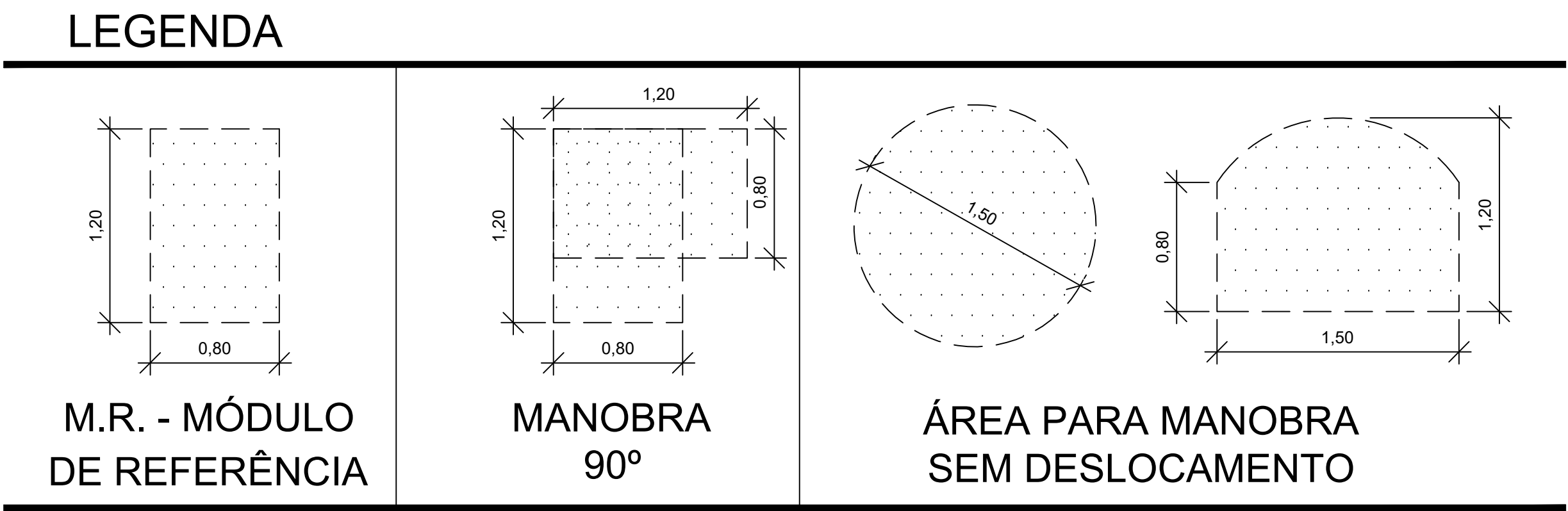
VASSORÁVEL
ESCALA 1:25



UNIDADE HABITACIONAL TÉRREO
ÁREA PRIVATIVA= 48,92m²
VARREDURA= 44,00m²
ÁREA PRIVATIVA= 53,75m²
ESCALA 1:20

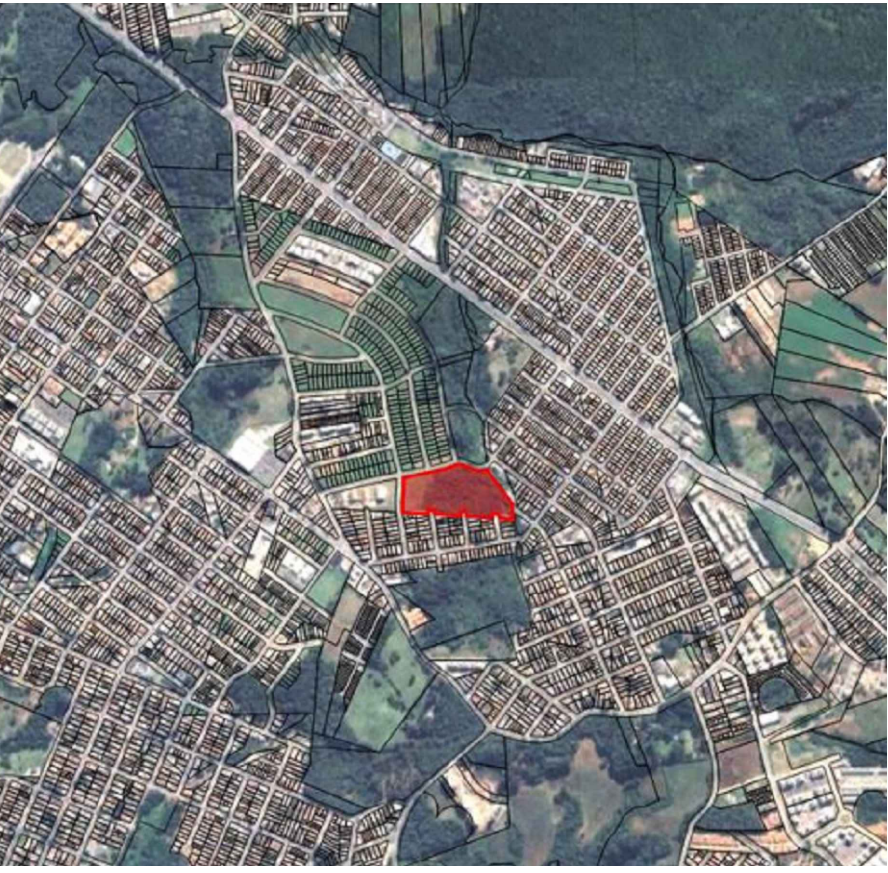


PLANTA EM COTAS
ESCALA 1:20



PROJETO EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL -
CONJUNTO HABITACIONAL LOTE 02 - RESIDENCIAL JARDIM UIRAPURU
LOCAL: R. Washington Gouveia - 524
10400 - ARAUCARIA - PR
ZONAMENTO: CATEGORIA DE USO: H01 / H02 / H03
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
ESCALAS: INDICADAS



ANOTAÇÕES E APROVAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E
PLANEJAMENTO URBANO

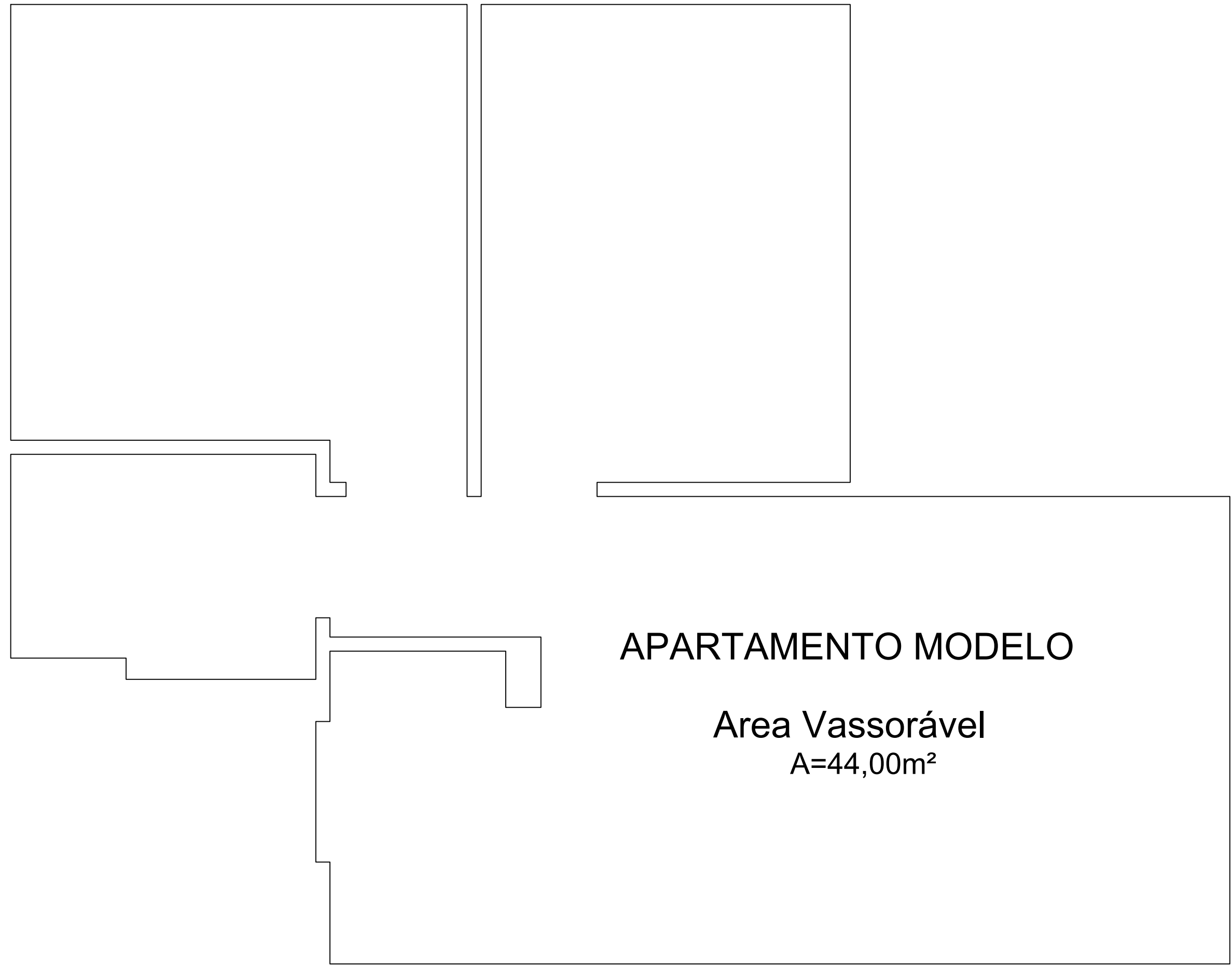
PROTOCOLO Nº _____
APROVADA EM ____/____/____

PARA RECEBER "HABITE-SE" DEVERÁ:
- POSSUIR RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM
CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS;
- POSSUIR CAIXA RECEPTORA DE CORREIO
CONFORME A LEI 1509/96;
- APRESENTAR DOF (DOCUMENTO DE ORIGEM
FLORESTAL), CONFORME A LEI 2441/10

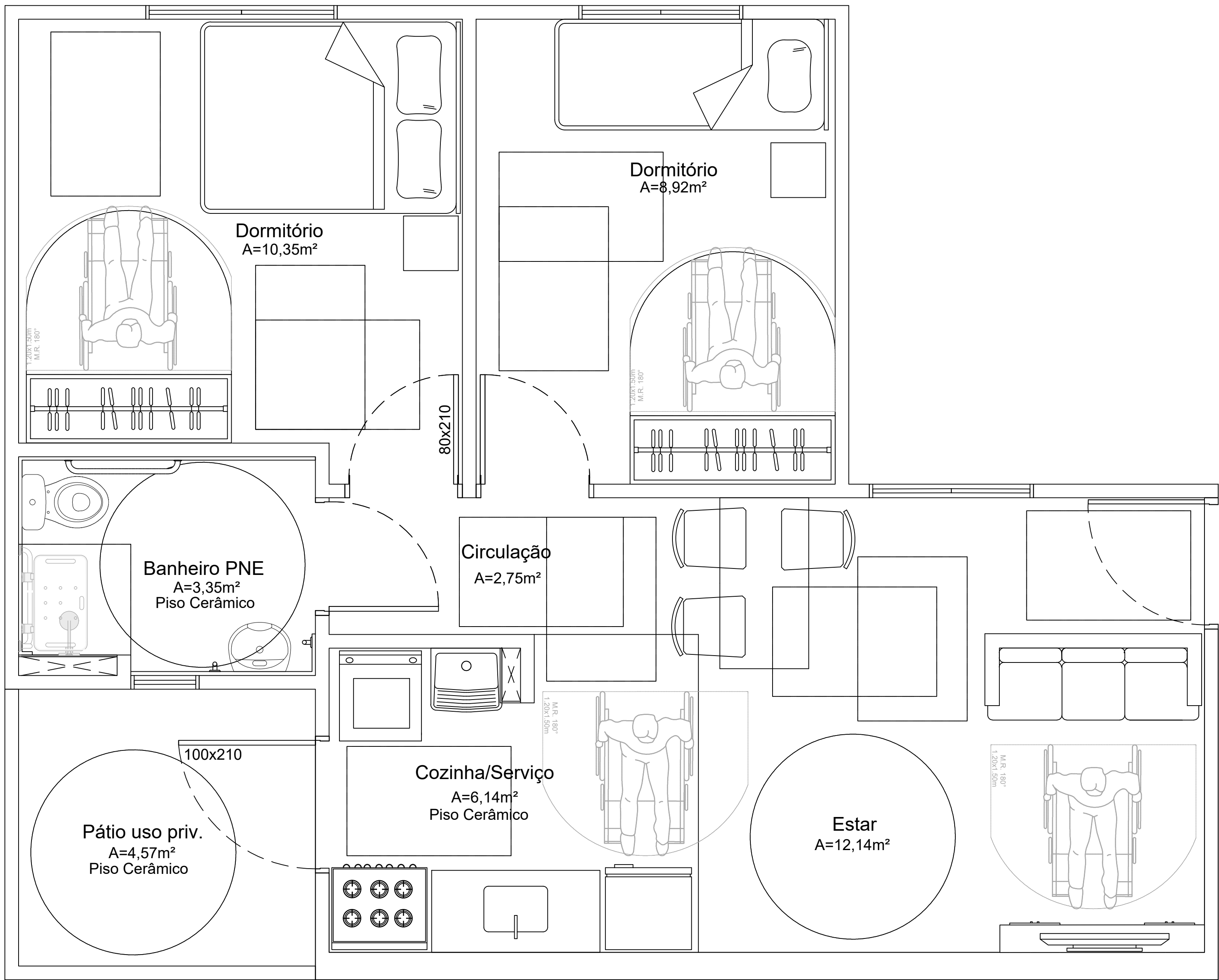
Engenheiro Civil
LUCAS FERNANDO
SANTOS DE LIMA
Projeto
CREATOP 00017 000004701

PROJETO LOTE 2 - RESIDENCIAL JD. UIRAPURU

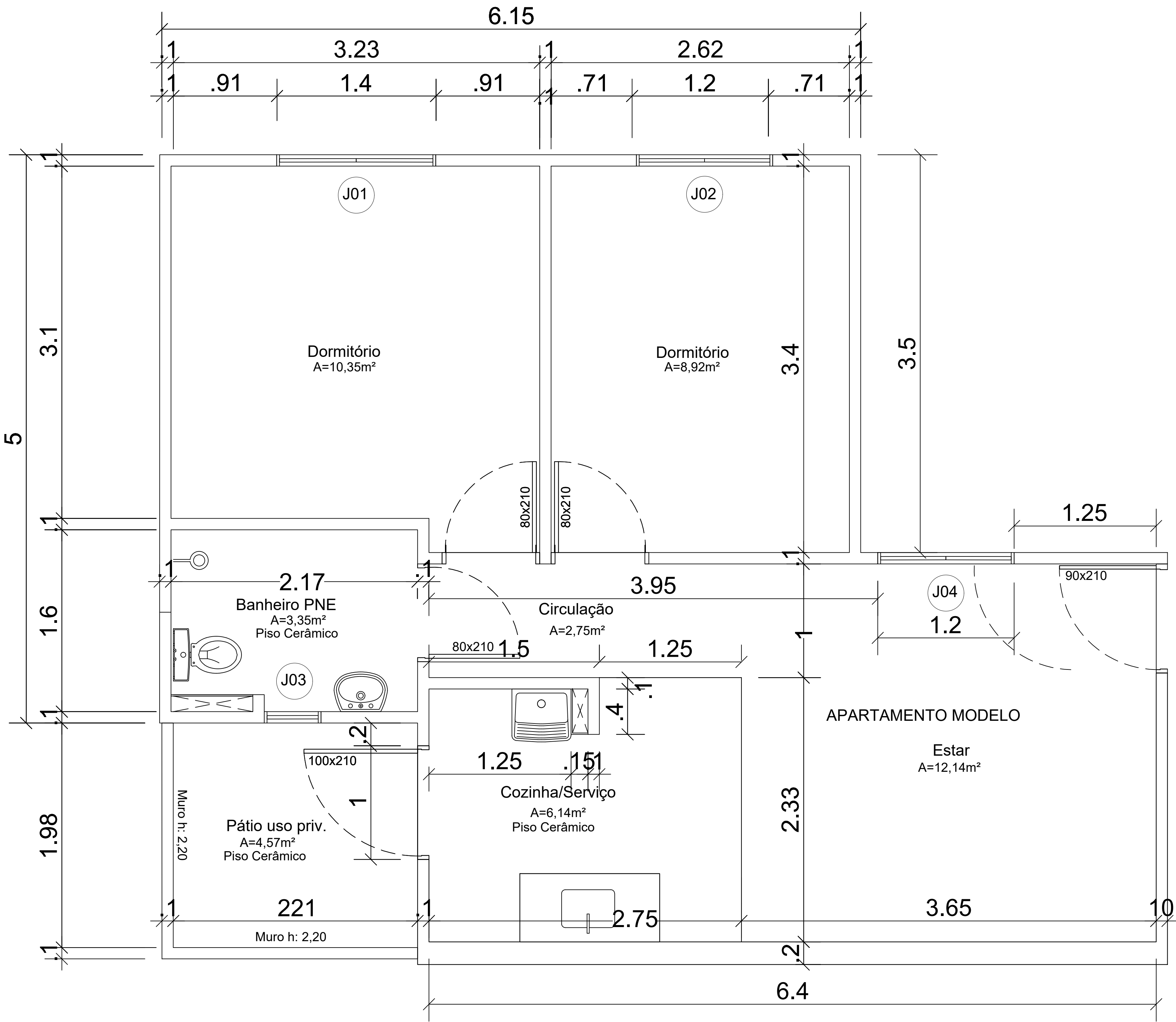
ASSUNTO	DATA
PROPRIETÁRIO	ESCALA:
ENDEREÇO DA OBRA	INDICADA:
	FOLHA
	01 / 01



VASSORÁVEL
ESCALA 1:25

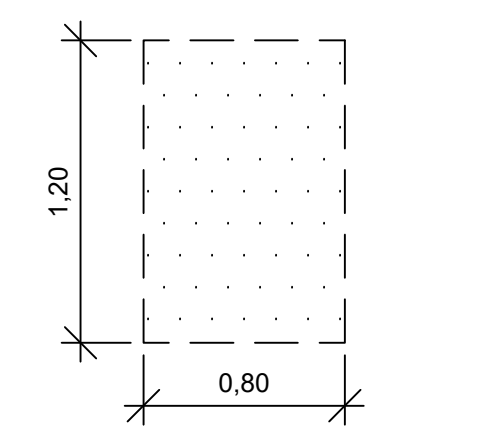


UNIDADE HABITACIONAL TÉRREO
ÁREA PRIVATIVA= 48,92m²
VARREDURA= 44,00m²
ÁREA PRIVATIVA= 53,75m²
ESCALA 1:20

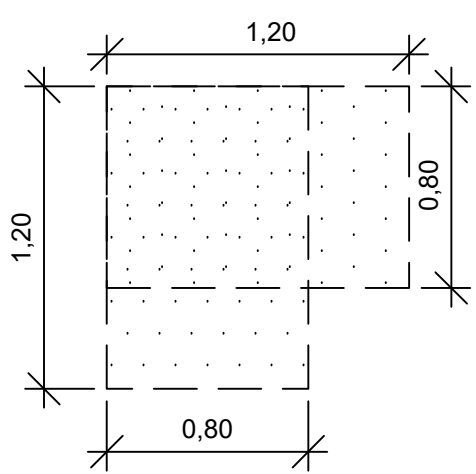


PLANTA EM COTAS
ESCALA 1:20

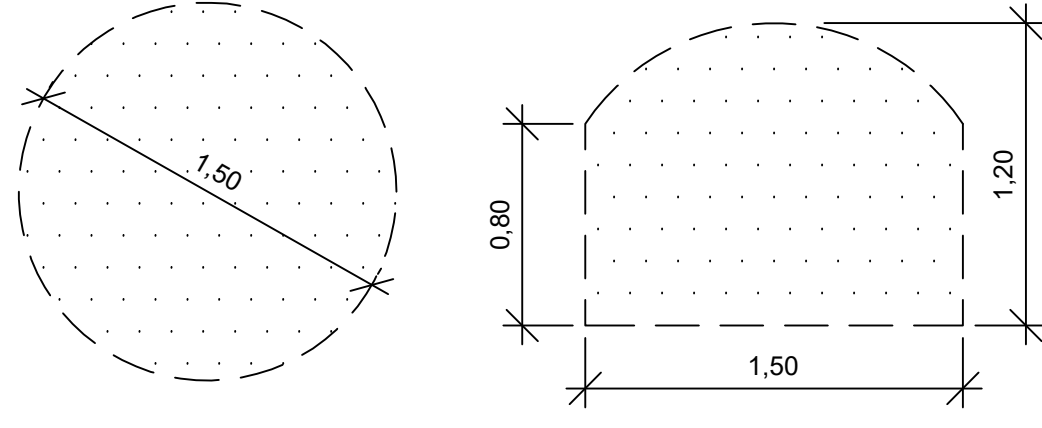
LEGENDA



M.R. - MÓDULO
DE REFERÊNCIA



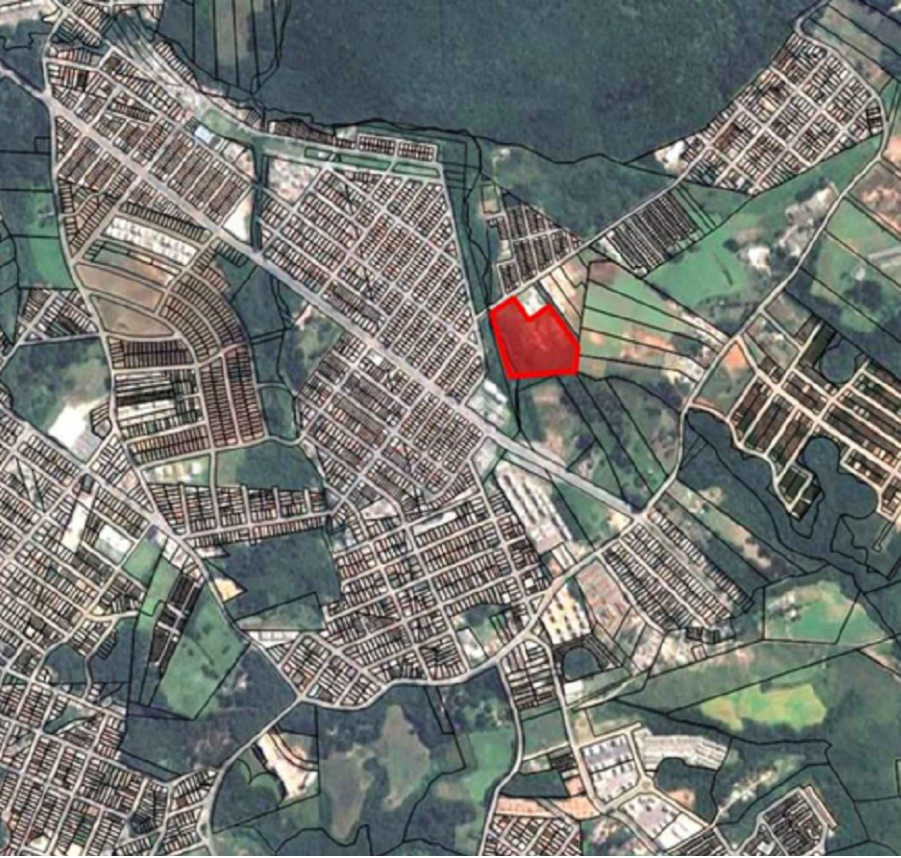
MANOBRA
90°



ÁREA PARA MANOBRA
SEM DESLOCAMENTO

PROJETO EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL -
CONJUNTO HABITACIONAL LOTE 01 - RESIDENCIAL JARDIM ESPERANÇA
LOCAL: R. Carlos Vitorino Zappari - S/N
COSTEIRA - ARAUCÁRIA - PR
ZONAMENTO: CATEGORIA DE USO: H15 1 / H15 2 / HUP
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESCALAS: INDICADAS

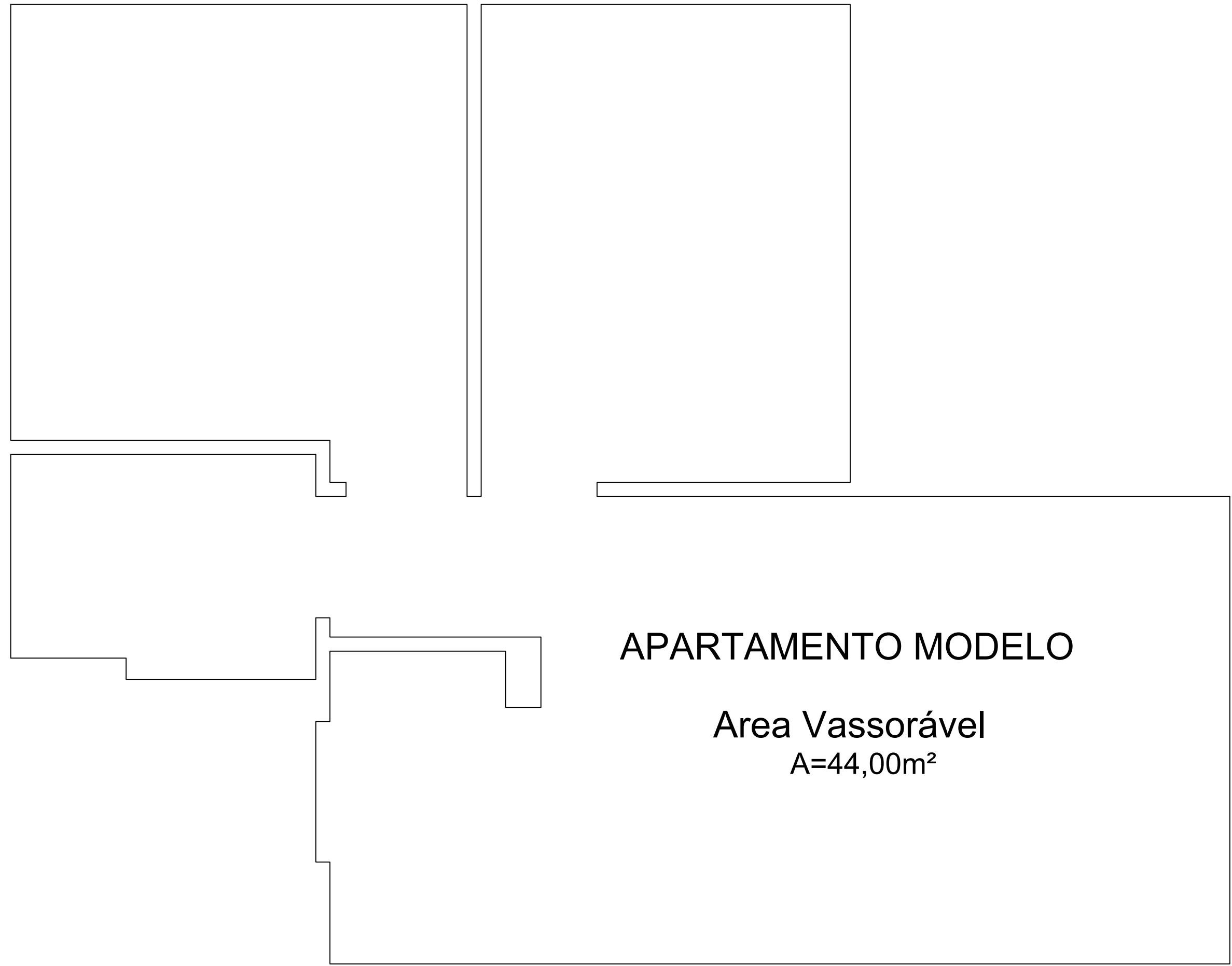


ANOTAÇÕES E APROVAÇÕES

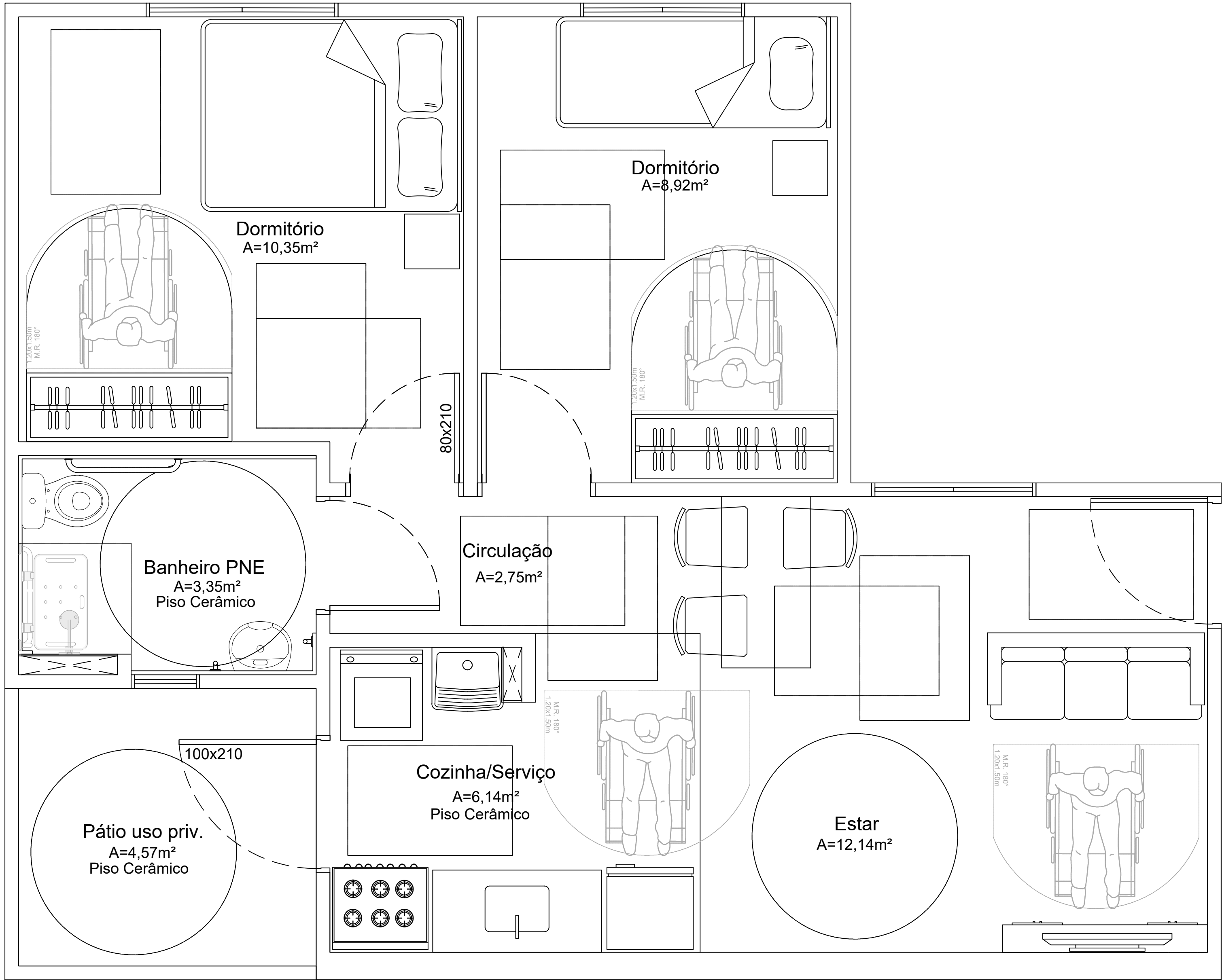
SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E
PLANEJAMENTO URBANO

PROTOCOLO Nº _____
APROVADA EM ____/____/____

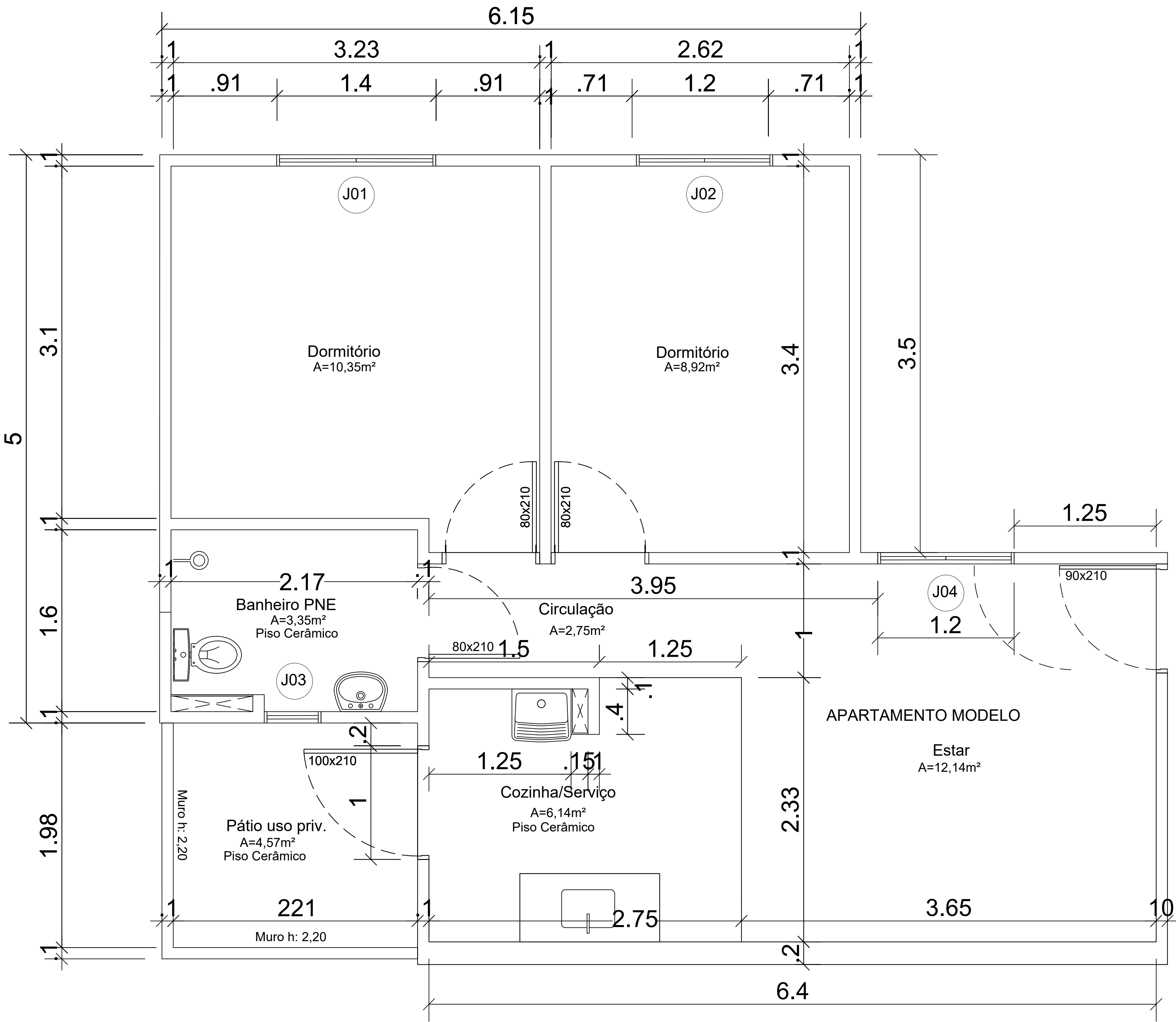
PARA RECEBER "HABITE-SE" DEVERÁ:
- POSSUIR RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM
CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS;
- POSSUIR CAIXA RECEPTORA DE CORREIO
CONFORME A LEI 1509/96;
- APRESENTAR DOF (DOCUMENTO DE ORIGEM
FLORESTAL), CONFORME A LEI 2441/10



VASSORÁVEL
ESCALA 1:25

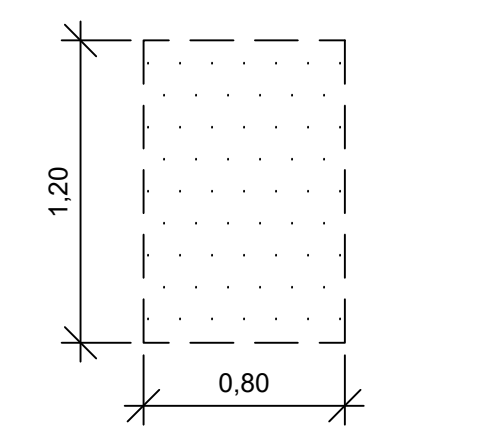


UNIDADE HABITACIONAL TÉRREO
ÁREA PRIVATIVA= 48,92m²
VARREDURA= 44,00m²
ÁREA PRIVATIVA= 53,75m²
ESCALA 1:20

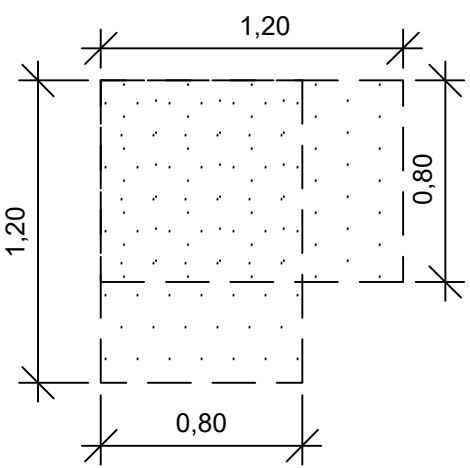


PLANTA EM COTAS
ESCALA 1:20

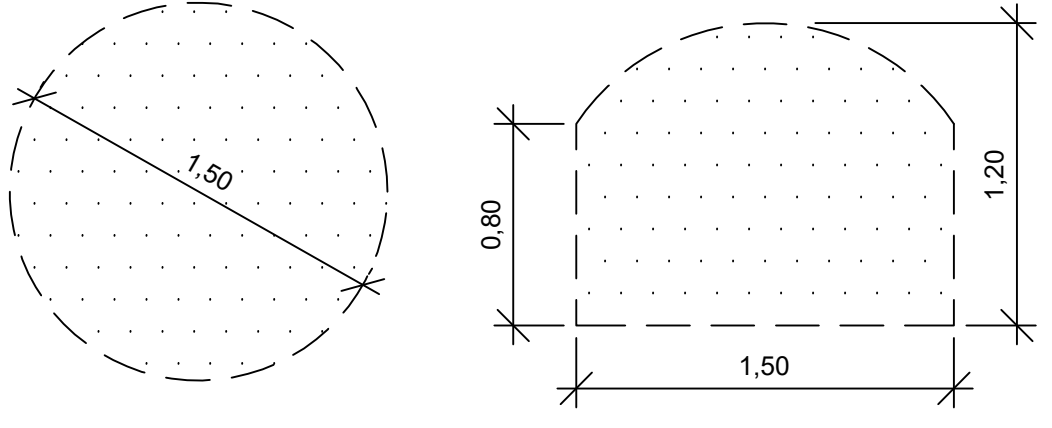
LEGENDA



M.R. - MÓDULO
DE REFERÊNCIA



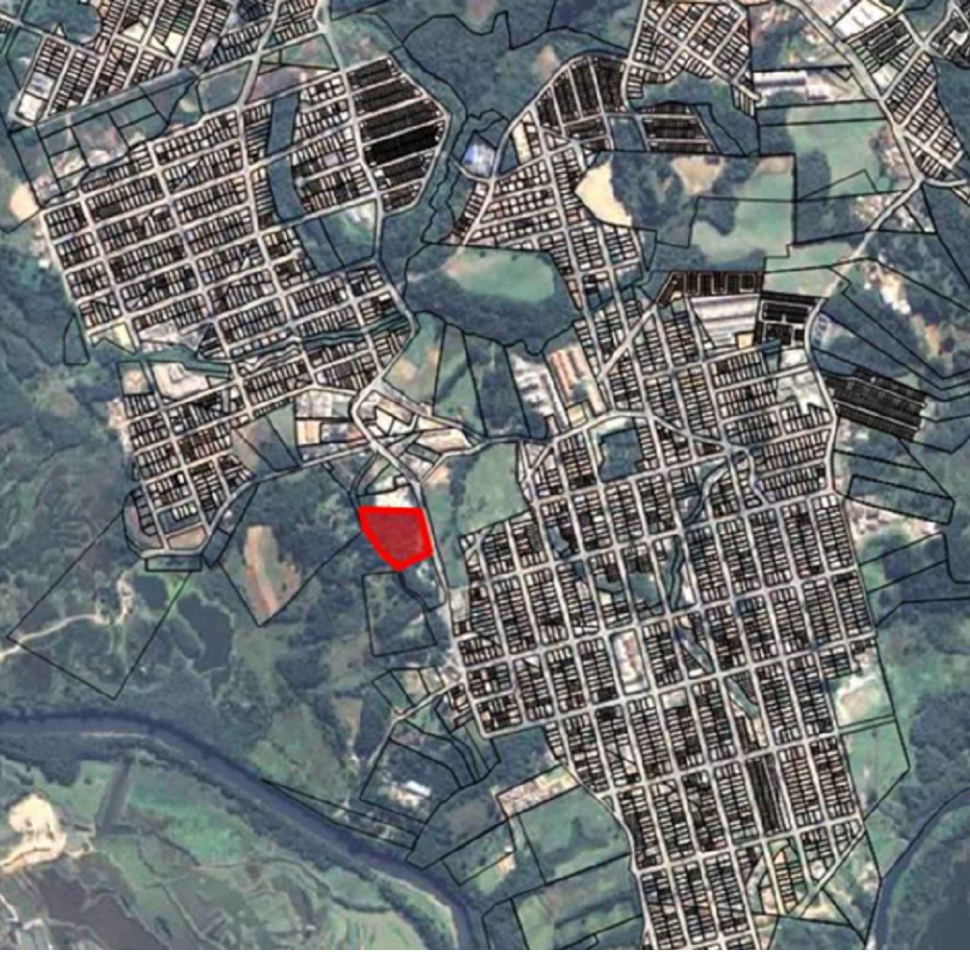
MANOBRA
90°



ÁREA PARA MANOBRA
SEM DESLOCAMENTO

PROJETO EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS

OBRA: EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL -
CONJUNTO HABITACIONAL LOTE 03 - RESIDENCIAL GRALHA AZUL
LOCAL: Rua Amadora - 5/70 - ARAUCARIA - PR
ZONAMENTO: CATEGORIA DE USO: H15 1 / H15 2 / HMP
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAUCARIA
ESCALAS: INDICADAS



ANOTAÇÕES E APROVAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E
PLANEJAMENTO URBANO

PROTOCOLO Nº _____
APROVADA EM ____/____/____

PARA RECEBER "HABITE-SE" DEVERÁ:
- POSSUIR RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM
CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS;
- POSSUIR CAIXA RECEPTORA DE CORREIO
CONFORME A LEI 1509/96;
- APRESENTAR DOF (DOCUMENTO DE ORIGEM
FLORESTAL), CONFORME A LEI 2441/10

DECLARAÇÃO

À

Companhia Municipal de Habitação de Araucária

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, 33, Boqueirão, CEP 11700-050, inscrita no CNPJ sob nº 07.095.113/0001-67, representada por seu sócio, Sr. Sérgio Fernandes Leal, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 19.653.049-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 104.304.888-07, declara que, ao participar do procedimento em referência, tem ciência de que não lhe caberá nenhuma indenização por quaisquer valores preliminares despendidos para elaboração de estudos, sondagens, projetos, entre outros necessários à contratação junto à instituição financeira Caixa Econômica Federal – CAIXA ou em decorrência de sua negativa.

Praia Grande, SP, 22 de agosto de 2026.

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Representante: Sérgio Fernandes Leal

Cargo: CEO

E-mail: licitacao@credlarconstrutora.com.br

Telefone: (13) 3596-6988



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BTJSV-TPA42-2LBMF-HETGV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Sergio Fernandes Leal (CPF ***.304.888-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BTJSV-TPA42-2LBMF-HETGV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

DECLARAÇÃO

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, declara para os devidos fins que a empresa **CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em Praia Grande – SP, na Rua Rio de Janeiro, nº 33, Boqueirão, CEP 11700-050, inscrita no CNPJ sob nº 07.095.113/0001-67, possui Avaliação de Risco de Crédito válida.

Santos, SP, 05 de Setembro de 2025.

MARINA BRANDÃO Assinado de forma digital
PAPAZOGLU por MARINA BRANDÃO
RODRIGUES:79078 PAPAZOGLU
737549 RODRIGUES:79078737549
10:20:30 -03'00'

Marina Brandão Papazoglu Rodrigues
Gerente de Clientes e Negócios
Agência Empresarial Baixada Santista/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DECLARAÇÃO

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, 33, Boqueirão, CEP 11700-050, inscrita no CNPJ sob nº 07.095.113/0001-67, representada por seu sócio, Sr. Sérgio Fernandes Leal, portador da cédula de identidade RG nº 19.653.049-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 104.304.888-07, DECLARA que indica como responsável técnico, Sr. Lucas Fernando Santos de Lima, portador da cédula de identidade RG nº 40.293.020-4, com registro profissional no CREA/SP sob nº 5069547921, inscrito no CPF sob nº 428.054.118-38, que atuará como responsável pela elaboração dos projetos e pela execução das obras do empreendimento.

Praia Grande, SP, 22 de agosto de 2026.

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Representante: Sérgio Fernandes Leal

Cargo: CEO

E-mail: licitacao@credlarconstrutora.com.br

Telefone: (13) 3596-6988



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8UDGR-BR86F-RAZ5J-AERWY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Sergio Fernandes Leal (CPF ***.304.888-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8UDGR-BR86F-RAZ5J-AERWY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

DECLARAÇÃO

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, 33, Boqueirão, CEP 11700-050, inscrita no CNPJ sob nº 07.095.113/0001-67, representada por seu sócio, Sr. Sérgio Fernandes Leal, portador da cédula de identidade RG nº 19.653.049-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 104.304.888-07, DECLARA sob as penas da lei, que atende aos requisitos da habilitação, inexistência de impedimentos, atendimento à legislação trabalhista, cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e demais declarações previstas na legislação aplicável.

Praia Grande, SP, 22 de agosto de 2026.

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Representante: Sérgio Fernandes Leal

Cargo: CEO

E-mail: licitacao@credlarconstrutora.com.br

Telefone: (13) 3596-6988



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8R8PN-QA68R-HFSD3-6KJ9F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Sergio Fernandes Leal (CPF ***.304.888-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8R8PN-QA68R-HFSD3-6KJ9F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

DECLARAÇÃO

LUCAS FERNANDO SANTOS DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 40.293.020-4, com registro profissional no CREA/SP sob nº 5069547921, inscrito no CPF sob nº 428.054.118-38, DECLARA, para os devidos fins, que aceita a incumbência de responsabilidade técnica pela CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ 07.095.113/0001-67, referente ao Credenciamento Público nº 01/2026 no Município de Araucária-PR.

Praia Grande, SP, 22 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

LUCAS FERNANDO SANTOS DE LIMA

Data: 22/08/2026 15:39:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS FERNANDO SANTOS DE LIMA

Cargo: Responsável Técnico

E-mail: licitacao@credlarconstrutora.com.br

Telefone: (13) 3596-6988

PROCURAÇÃO

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, 33, Boqueirão, CEP 11700-050, inscrita no CNPJ sob nº 07.095.113/0001-67, representada por seu sócio, Sr. Sérgio Fernandes Leal, portador da cédula de identidade RG nº 19.653.049-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 104.304.888-07, através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Sr. **ROSTELMAN LUIS NESPOLO OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 62161710-SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 019.430.639-90, como nosso bastante procurador, a quem outorgamos poderes para praticar todos os atos relativos ao CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, conferindo-lhe poderes para:

Apresentar Manifestação de Interesse, interpor recursos e desistir deles, contrarrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Praia Grande, SP, 22 de agosto de 2026.

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Representante: Sérgio Fernandes Leal

Cargo: CEO

E-mail: licitacao@credlarconstrutora.com.br

Telefone: (13) 3596-6988



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4B9EB-HZZM2-TG9LE-7UHY5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Sergio Fernandes Leal (CPF ***.304.888-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4B9EB-HZZM2-TG9LE-7UHY5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ref.: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, 33, Boqueirão, CEP 11700-050, inscrita no CNPJ sob nº 07.095.113/0001-67, representada por seu sócio, Sr. Sérgio Fernandes Leal, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 19.653.049-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 104.304.888-07, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Praia Grande, SP, 22 de agosto de 2026.

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Representante: Sérgio Fernandes Leal

Cargo: CEO

E-mail: licitacao@credlarconstrutora.com.br

Telefone: (13) 3596-6988



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L8X4K-7SFFK-RYDTV-NC6C9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Sergio Fernandes Leal (CPF ***.304.888-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/L8X4K-7SFFK-RYDTV-NC6C9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Ref.: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, 33, Boqueirão, CEP 11700-050, inscrita no CNPJ sob nº 07.095.113/0001-67, representada por seu sócio, Sr. Sérgio Fernandes Leal, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 19.653.049-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 104.304.888-07, sob as penas da lei e para fins de participação no Credenciamento referido:

1. que conhece e concorda, na íntegra, com os termos do Edital e com todos os documentos dele componentes;
2. que considerou que o Edital e seus anexos permitiram o encaminhamento da Manifestação de Interesse satisfatória;
3. que examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e seus anexos, que os comparou entre si e obteve da COHAB ARAUCÁRIA informações necessárias para a apresentação da Manifestação de Interesse;
4. que não existe, no presente momento, pedido de insolvência ou falência e que se submete à automática desclassificação, caso tal venha a ocorrer durante o processo;
5. sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
6. que é idôneo (a) e atende a todos os pré-requisitos do Edital e às demais exigências contidas na Lei nº 13.303/16;
7. que não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 38 da Lei nº. 13.303/16, atendendo às condições de participação do edital e legislação vigente;
8. que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime a COHAB ARAUCÁRIA de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
9. que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado;

10. que inexistente, até o terceiro grau, parentesco dos sócios ou administradores da empresa com dirigentes da COHAB ARAUCÁRIA ou empregados da COHAB ARAUCÁRIA cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela Licitação ou Contratação, e com autoridade do Município de Araucária;

11. que atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

12. que se compromete a atender a todos os termos da Lei Geral de Proteção de Dados e suas atualizações.

Praia Grande, SP, 22 de agosto de 2026.

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Representante: Sérgio Fernandes Leal

Cargo: CEO

E-mail: licitacao@credlarconstrutora.com.br

Telefone: (13) 3596-6988



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PXVKA-2KDB9-T5GMW-KFR2P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Sergio Fernandes Leal (CPF ***.304.888-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PXVKA-2KDB9-T5GMW-KFR2P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Ref.: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026- MCMV-FAR

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, 33, Boqueirão, CEP 11700-050, inscrita no CNPJ sob nº 07.095.113/0001-67, representada por seu sócio, Sr. Sérgio Fernandes Leal, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 19.653.049-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 104.304.888-07, declara sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local dos serviços, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Praia Grande, SP, 22 de agosto de 2026.

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Representante: Sérgio Fernandes Leal

Cargo: CEO

E-mail: licitacao@credlarconstrutora.com.br

Telefone: (13) 3596-6988



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YG3UK-XM5LD-VWBQE-JSRSD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Sergio Fernandes Leal (CPF ***.304.888-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YG3UK-XM5LD-VWBQE-JSRSD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1 NOME E SOBRENOME SERGIO FERNANDES LEAL		1ª HABILITAÇÃO 09/03/1990		
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 09/01/1972, SANTOS, SP		
		4a DATA EMISSÃO 07/08/2023	4b VALIDADE 24/03/2028	
		ACC 		
		D 		
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 19653049 SSP SP		
4d CPE 104.304.888-07		5 Nº REGISTRO 00969498055		
6 CAT HAB AB		7 CAT HAB AB		
NACIONALIDADE BRASILEIRO		FILIAÇÃO CARLOS RIBEIRO LEAL		
ASSINATURA DO PORTADOR 		MARIA DE LOURDES FERNANDES LEAL		

9

10

11

12

ACC 			
A 		24/03/2028	
A1 			
B 		24/03/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9

10

11

12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

9

10

11

12

ACC 			
A 		24/03/2028	
A1 			
B 		24/03/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9

10

11

12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

9

10

11

12

ACC 			
A 		24/03/2028	
A1 			
B 		24/03/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9

10

11

12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

9

10

11

12

ACC 			
A 		24/03/2028	
A1 			
B 		24/03/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9

10

11

12

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA009694980<559<<<<<<<<<<  
7201091M2803249BRA<<<<<<<<<6  
SERGIO<<FERNANDES<LEAL<<<<<<<
```

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35219520029	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/10/2004	INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/09/2004	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J. 07.095.113/0001-67	ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 33	COMPLEMENTO		
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE		UF SP	CEP 11700-050	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 21.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS HOTÉIS APART-HOTÉIS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

SÓCIO					
NOME CARLOS RIBEIRO LEAL					
ENDEREÇO RUA LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA			NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE		UF SP	CEP 11701-040	RG 27662597
CPF 160.225.568-72	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 210.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME SERGIO FERNANDES LEAL					
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 33	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE		UF SP	CEP 11700-050	
CPF 104.304.888-07	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 20.790.000,00

FILIAIS

NIRE 35905942662		CNPJ 07.095.113/0006-71	
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1179	COMPLEMENTO
BAIRRO CANTO DO FORTE	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE		UF SP CEP 11700-200

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
19/12/2025	398.810/25-4	

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 12/12/2025. CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, COM SEDE NA R RIO DE JANEIRO, N 33, BOQUEIRAO, CEP 11.700-050, NO MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE/SP, INSCRITA NO CNPJ SOB N 07.095.113/0001-67 E NIRE/JUCESP N 35219520029, REUNIU-SE AS 13:30 HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025, EM SUA SEDE SOCIAL, ESTANDO PRESENTES OS SOCIOS: SR. SERGIO FERNANDES LEAL, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE SEPARACAO DE BENS, EMPRESARIO, NATURAL DE SANTOS/SP, NASCIDO EM 09/01/1972, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 19.653.049-0 SSP/SP EXPEDIDA EM 07/07/1997 E CPF N 104.304.888-07, RESIDENTE E DOMICILIADO SITO A RUA RIO DE JANEIRO, N 33, BOQUEIRAO, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.700-050 E SR. CARLOS RIBEIRO LEAL, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, NATURAL DE SANTOS/SP, NASCIDO EM 11/04/1940, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 2.766.259-7 SSP/SP EXPEDIDA EM 28/11/1997 E CPF N 160.225.568-72, RESIDENTE E DOMICILIADO SITO A RUA ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA, N 100, BLOCO B, APTO 183, BOQUEIRAO, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11.701-040. CONVOCACAO FORAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES DE CONVOCACAO POR TODOS OS SOCIOS, QUE DECLARARAM ESTAR CIENTES DO LOCAL, DATA, HORA E ASSUNTOS A SEREM TRATADOS NA ORDEM DO DIA, CONFORME O ARTIGO N 1.072, PARAGRAFO 2 DO CODIGO CIVIL VIGENTE. DA PRESENCA E QUORUM PRESENTES OS SOCIOS JA IDENTIFICADOS, QUE REPRESENTAM A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, CONSTATAM-SE A EXISTENCIA DO QUORUM NECESSARIO PARA AS DELIBERACOES QUE CONSTAM DA ORDEM DO DIA. DAS FORMALIDADES E DA ORDEM DO DIA FORMADA A MESA DIRETORA, PELO SR. LEONEL HERNANDEZ JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO EM COMUNHAO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, PORTADOR DO RG N 24.415.099-0/SSP-SP E DO CPF 250.997.618-44, RESIDENTE NA RUA RUI BARBOSA, N 49, APARTAMENTO 141, CANTO DO FORTE, CEP 11700-170 NO MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE/SP NO CARGO DE PRESIDENTE E, SRA. JENNIFER FERREIRA MARTINS, SOLTEIRA, EMPRESARIA, PORTADORA DO RG N 46.766.8115- E DO CPF 385.917.038-47 RESIDENTE NA RUA BAHIA, N 255, APARTAMENTO 61, CANTO DO FORTE, CEP 11.700-280 NO MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE/SP NO CARGO DE SECRETARIA, PASSARAM DIRETAMENTE A ORDEM DO DIA, PARA DELIBERAR SOBRE A DISTRIBUICAO DE LUCROS DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, CONFORME O SALDO CONSTANTE NA CONTA DE LUCROS ACUMULADOS. DAS DELIBERACOES 1. OS SOCIOS APROVAM A DISTRIBUICAO DO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219520029
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/05/2026



documento assinado digitalmente



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 291388073, quinta-feira, 7 de maio de 2026 às 15:59:15.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

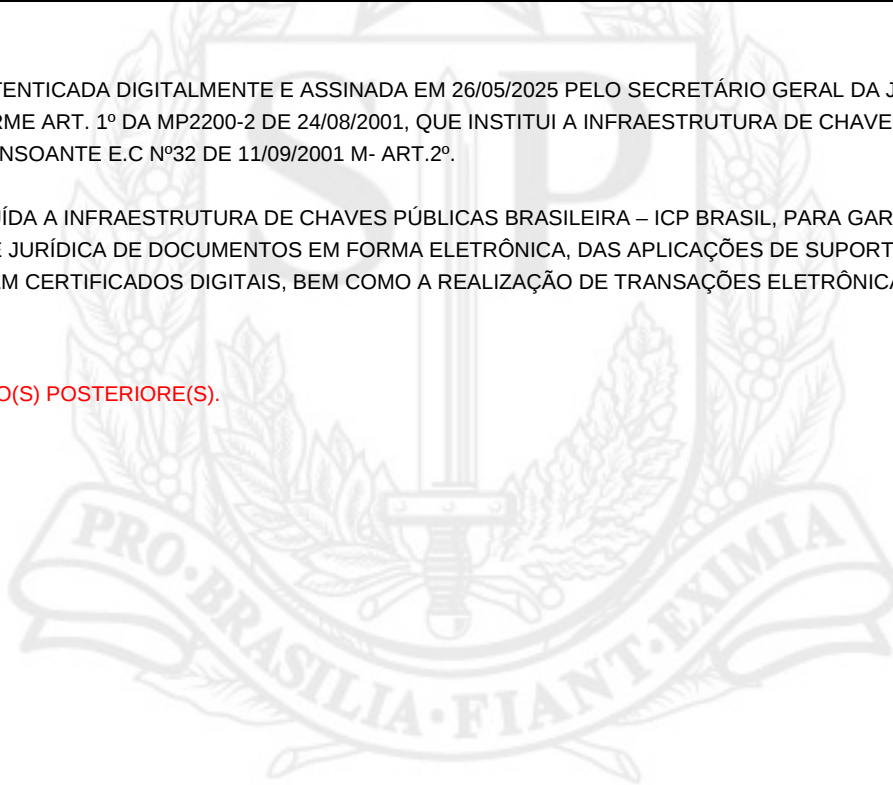
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35219520029	CNPJ 07.095.113/0001-67	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 487.028/21-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/10/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:13:38	CÓDIGO DE CONTROLE 267905222
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.069.465/21-4



20 10 21
CAPA DO REQUERIMENTO
13

CONTROLE INTERNET
030045469-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Rio de Janeiro	NÚMERO 33	COMPLEMENTO	CEP 11700-050
MUNICÍPIO Praia Grande	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 07.095.113/0001-67	NIRE - SEDE 3521952002-9	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO (CAPA) NOME: Sergio Fernandes Leal (Sócio) ASSINATURA: X		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 207,12 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
DATA: 05/10/2021			

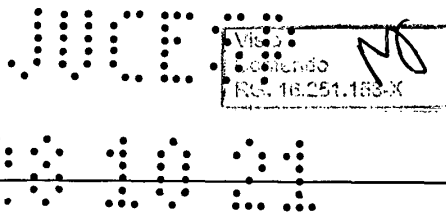
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☒ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 487.028/21-1
OBSERVAÇÕES:		

DRE-OK



CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Alteração Contratual

Sr. **Sergio Fernandes Leal**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, natural de Santos/SP, nascido em 09/01/1972, portador da cédula de identidade RG nº 19.653.049-0 SSP/SP expedida em 07/07/1997 e CPF nº 104.304.888-07, residente e domiciliado sito á Rua Rio de Janeiro, nº 33, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP 11.700-050 e Sr. **Carlos Ribeiro Leal**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santos/SP, nascido em 11/04/1940, portador da cédula de identidade RG nº 2.766.259-7 SSP/SP expedida em 28/11/1997 e CPF nº 160.225.568-72, residente e domiciliado sito à Rua Antonio de Andrade Vieira, nº 100, Bloco B, Apto 183, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP 11.701-040, únicos componentes da Sociedade Empresária Limitada **CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, com sede sito **GOLO** Rua Rio de Janeiro, nº 33, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP 11.700-050, e usará o nome fantasia de "**CREDLAR CONSTRUTORA**", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3521952002-9 em sessão de 22/10/2004 e posteriores alterações contratuais sendo a ultima de número **076.131/21-0** em sessão de **26/02/2021**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob CNPJ nº 07.095.113/0001-67, tem entre si, justos e contratados, na melhor forma de direito alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - DO RAMO DE ATIVIDADE

A sociedade resolve alterar seu ramo de atividade para "**INCORPORADORA, CONSTRUTORA, HOTEL E APART HOTEL**".

2ª - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, sendo:

- R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) já integralizadas anteriormente;
- R\$ 11.476.553,95 (onze milhões quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente à Reserva de Aumento de Capital Social de acordo com Livro Diário referente a 2020; e
- R\$ 523.446,05 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), integralizados neste ato pelo sócio Sr. **Sergio Fernandes Leal** em moeda corrente do País.

3ª - DA REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, e assim distribuído entre os mesmos:

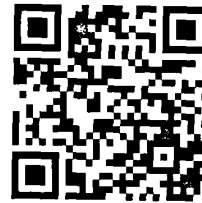
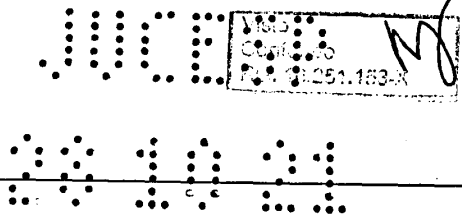
Sergio Fernandes Leal.....	207.900 quotas R\$ 20.790.000,00
Carlos Ribeiro Leal.....	2.100 quotas R\$ 210.000,00
Total.....	210.000 quotas R\$ 21.000.000,00

1

(Sergio)

(Carlos)

(13) 3591-7004 (13) 3491-1659 (13) 3491-1640



4ª - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem consolidar o presente contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Sr. Sergio Fernandes Leal, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, natural de Santos/SP, nascido em 09/01/1972, portador da cédula de identidade RG nº 19.653.049-0 SSP/SP expedida em 07/07/1997 e CPF nº 104.304.888-07, residente e domiciliado sito à Rua Rio de Janeiro, nº 33, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP 11.700-050 e **Sr. Carlos Ribeiro Leal**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santos/SP, nascido em 11/04/1940, portador da cédula de identidade RG nº 2.766.259-7 SSP/SP expedida em 28/11/1997 e CPF nº 160.225.568-72, residente e domiciliado sito à Rua Antonio de Andrade Vieira, nº 100, Bloco B, Apto 183, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP 11.701-040.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, e usa o nome fantasia de "**CREDLAR CONSTRUTORA**" tendo sua sede e domicílio sito à Rua Rio de Janeiro, nº 33, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP 11.700-050, E sua filial ora constituída sito à Avenida Rio Branco, nº 1179, Canto do Forte, Praia Grande/SP, 11.700-200.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, e assim distribuído entre os mesmos:

Sergio Fernandes Leal.....	207.900 quotas R\$ 20.790.000,00
Carlos Ribeiro Leal.....	2.100 quotas R\$ 210.000,00
Total.....	210.000 quotas R\$ 21.000.000,00

Cláusula Terceira - O objeto social será de **INCORPORADORA, CONSTRUTORA, HOTEL E APART HOTEL**.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 13 de setembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

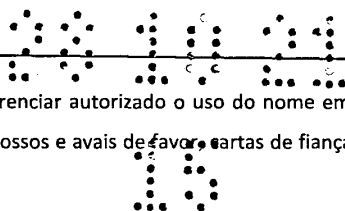
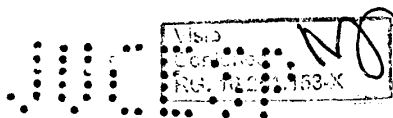
Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **Sr. Sergio Fernandes Leal**, assinando sempre isoladamente, ou por um procurador devidamente outorgado mediante instrumento público de procuração específica para este

2

(Sergio)

(Carlos)

(13) 3591-7004 (13) 3491-1659 (13) 3491-1640



fim, com os poderes e atribuições de gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, tais como compra, venda, cessão, de bens moveis e imóveis da sociedade, endossos e avais de favor, cartas de fiança e qualquer ação, compromisso e transação em relação a sociedade.

Parágrafo Único - A administração e a representação da sociedade do que diz respeito aos negócios imobiliários, em juízo ou fora dela, será exercida de forma isolada pelo responsável técnico, empresário e corretor de imóveis **Sr. SERGIO FERNANDES LEAL**, portador da cédula de identidade RG n.º 19.653.049 SSP/SP e CPF nº 104.304.888-07, devidamente inscrito no CRECI SP sob nº 60.491, residente e domiciliado sito á Rua Rio de Janeiro, nº 33, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP 11.700-050, podendo esta ser exercida também por ele em conjunto com um ou com os demais tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, sendo-lhes vedado o seu uso para fins estranhos, tais como endossos e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando responsável individualmente pelos compromissos assim assumidos, o sócio que a eles tiver dado causa.

"Se vier a ocorrer o falecimento ou a retirada do responsável técnico, obrigam-se os sócios remanescentes a apresentar junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2a. Região - CRECI/SP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do falecimento ou do desligamento, novo responsável técnico".

"Outrossim, não poderá o(a) responsável técnico(a) outorgar procurações a terceiros - nele incluídos quaisquer dos sócios - para a pratica de atos reservados ao corretor de imóveis."

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas em relação à administração da sociedade, solidariamente procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou interditantes e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

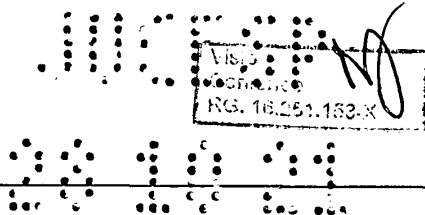
Cláusula Décima Segunda - Pelo exercício da administração, fica facultada aos sócios e administradores uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será livremente acordado entre os mesmos, observado as disposições regulamentadas pertinentes.

3

(Sergio)

(Carlos)

(13) 3591-7004 (13) 3491-1659 (13) 3491-1640

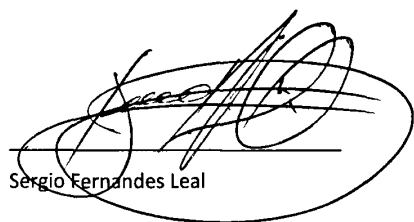


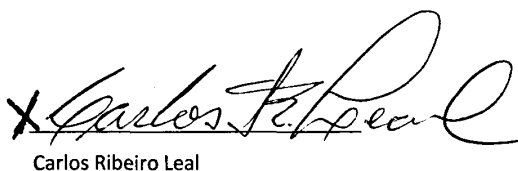
Cláusula Décima Terceira – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Praia Grande, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

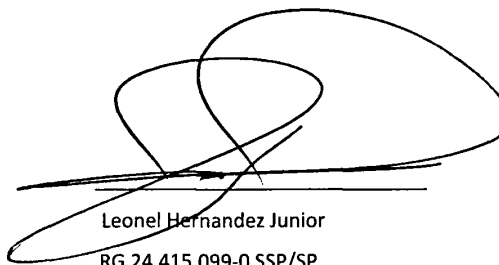
Praia Grande, 04 de Outubro de 2021.


Sergio Fernandes Leal

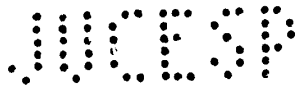

Carlos Ribeiro Leal

Testemunhas:


Manoela Santos Viveiros Canado
RG 30.070.411-25 SSP/SP
Expedida em 24/05/2010


Leonel Hernandez Junior
RG 24.415.099-0 SSP/SP
Expedida em 09/05/2014



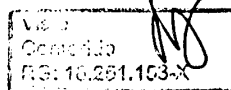


DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Manoela Santos Viveiros Canado, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 324868/O8, expedida em 03/07/2017, inscrita no CPF nº 300.115.758-59 DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

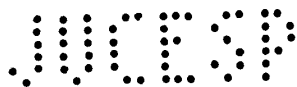
Documentos apresentados:

1. RG/SP Expedida em: 21/09/2010 – Sergio Fernandes Leal, RG nº 19.653.049-0 SSP/SP (uma página);
2. CRC/SP Expedido em: 03/07/2017 – Manoela Santos Viveiros Canado, RG nº 30.070.411-2 SSP/SP (uma página).

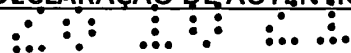


Praia Grande, 25 de Outubro de 2021.

Manoela S. V. Canado
Manoela S. V. Canado
CPF 300 115 758-59
CRC 1SP324868/O-8



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

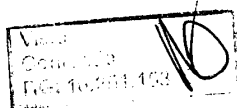


Eu Manoela Santos Viveiros Canado, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 324868/O8, expedida em 03/07/2017, inscrita no CPF nº 300.115.758-59 DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. RG/SP Expedida em: 21/09/2010 – Carlos Ribeiro Leal, RG nº 2.766.259-7 SSP/SP (uma página);
2. CRC/SP Expedido em: 03/07/2017 – Manoela Santos Viveiros Canado, RG nº 30.070.411-2 SSP/SP (uma página).

Praia Grande, 25 de Outubro de 2021.



Manoela S. V. Canado
CPF 300 115 758-59
CRC 1SP324868/O-8



Declaração

15

Eu, Sergio Fernandes Leal, portador da Cédula de Identidade nº 19.653.049-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 104.304.888-07, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Rio de Janeiro, 33, Boqueirao, SP, Praia Grande, CEP 11700-050, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

X 
Sergio Fernandes Leal
RG: 19.653.049-0

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes ::

Nº CONTROLE NA INTERNET 030045469-4		NIRE SEDE 3521952002-9		NOME EMPRESARIAL CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 104.304.888-07
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 20.790.000,00 - VINTE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes ::

Nº CONTROLE NA INTERNET 030045469-4		NIRE SEDE 3521952002-9		NOME EMPRESARIAL CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 160.225.568-72	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 210.000,00 - DUZENTOS E DEZ MIL REAIS						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2131634329

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

07.095.113/0001-67

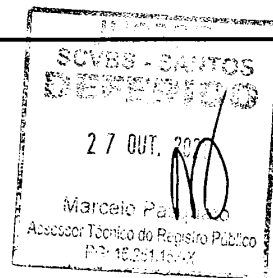
02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

247 Alteracao de capital social

Quadro de Sócios e Administradores - QSA



Número de Controle: SP13832002 - 07095113000167

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

SERGIO FERNANDES LEAL

CPF

104.304.888-07

LOCAL

DATA

08/10/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 20.120.783/0001-54

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

 MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS		ESPELHO DE LANÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE: TAXAS / IMPOSTOS / PREÇO PÚBLICO		Data Emissão 26/11/2025	
Razão Social Credlar Empreendimentos Imobiliarios Ltda		Nome Fantasia CREDLAR CONSTRUTORA			
Incorporado					
Forma de Atuação/Atividade Principal ESTABELECIDO/PESSOA JURIDICA ESTABELECIDADA					
Local da Atividade Rua: RIO DE JANEIRO , 33 - - BOQUEIRAO - PRAIA GRANDE , 11700050					
Inscrição Municipal 36889/0001	Processo 11385/2008-FISCO	CPF/CNPJ 07.095.113/0001-67	Ano base 2026	Ano Exercício 2026	
Area (m²) 208,70	Horário Funcionamento Especial	Publicidade (m²) 0,00			
Início da Atividade 17/06/2008	Ocupação				
Atividades Licenciadas					
CNAE	Descrição	Horário	Horário Prorrogado		
4110-700	Incorporação de empreendimentos imobiliários	08:00 às 22:00	Não Possui		
4120-400	Construção de edifícios	07:00 às 20:00	Não Possui		
5510-801	Hotéis	00:00 às 00:00	Não Possui		
5510-802	Apert-hotéis	00:00 às 00:00	Não Possui		
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO					



 MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS		ESPELHO DE LANÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE: TAXAS / IMPOSTOS / PREÇO PÚBLICO		Data Emissão 26/11/2025	
Inscrição Municipal: 36889/0001 Razao Social: Credlar Empreendimentos Imobiliarios Ltda					
Incorporado:					
Tributos					
Tributo	Descrição do Tributo			Valor Principal	
39.1	ADICIONAL DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PELA METRAGEM			R\$ 738,03	
32.1	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA VISTORIA ADMINISTRATIVA			R\$ 225,62	
4.1	TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			R\$ 1.108,07	



 MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS		ESPELHO DE LANÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE: TAXAS / IMPOSTOS / PREÇO PÚBLICO		Data Emissão 26/11/2025	
Inscrição Municipal: 36889/0001 Razao Social: Credlar Empreendimentos Imobiliarios Ltda					
Incorporado:					
Mensagens					
COMUNIQUE-NOS EVENTUAIS ALTERAÇÕES					
VISITE O SITE DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE: www.praiagrande.sp.gov.br					
SERVIÇOS ONLINE OFERECIDO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS					





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 62c4dc8c-17c5-4eb8-8992-1a1185c82126

Estabelecimento	
IE: 558.190.970.115 CNPJ: 07.095.113/0001-67 Nome Empresarial: CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Nome Fantasia: CREDLAR CONSTRUTORA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 33 CEP: 11.700-050 Município: PRAIA GRANDE	Complemento: Bairro: BOQUEIRAO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Construção de edifícios Incorporação de empreendimentos imobiliários Hotéis Apart-hotéis	Data da Situação Cadastral: 13/12/2004 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/01/2016	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.095.113/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2004	
NOME EMPRESARIAL CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CREDLAR CONSTRUTORA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 55.10-8-01 - Hotéis 55.10-8-02 - Apart-hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****	
CEP 11.700-050	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO1@CREDLARCONSTRUTORA.COM.BR		TELEFONE (13) 3596-6988	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **10:41:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 07.095.113/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:01:38 do dia 28/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2026.

Código de controle da certidão: **4D82.21B5.1508.2044**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.095.113/0001-67
Razão Social: CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço: R RIO DE JANEIRO 33 / BOQUEIRAO / PRAIA GRANDE / SP / 11700-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080504281373563360

Informação obtida em 11/08/2026 12:06:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.095.113

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 83673848

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/08/2026 12:05:06

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.095.113/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26060715568-81

Data e hora da emissão 10/06/2026 09:28:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.095.113/0001-67
Certidão nº: 50742396/2026
Expedição: 27/05/2026, às 14:49:16
Validade: 23/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.095.113/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.